



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações à Prefeitura de Sorocaba sobre a participação (adesão e implementação) do Município no projeto Urban95, iniciativa global voltada ao planejamento urbano com foco na primeira infância, visando esclarecer compromissos assumidos, ações em curso e impactos esperados.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 227, estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à dignidade e à convivência familiar e comunitária, bem como protegê-la de toda forma de negligência e violência, o que impõe ao Poder Público a implementação de políticas que tornem efetivos esses direitos fundamentais;

CONSIDERANDO que o *Marco Legal da Primeira Infância* (Lei Federal nº 13.257/2016) reforça a necessidade de políticas públicas intersetoriais voltadas ao desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos, integrando ações urbanísticas, sociais e educacionais de forma coordenada entre as diversas áreas de governo, reconhecendo a primeira infância como etapa crucial para o desenvolvimento humano e para a construção de uma sociedade mais justa e segura;

CONSIDERANDO que o Município de Sorocaba possui o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), instituído pela Lei Municipal nº 11.470, de 20 de dezembro de 2016, estabelecendo diretrizes e metas para o decênio 2016-2026 voltadas à garantia dos direitos das crianças na primeira infância, o que demonstra o compromisso local com a prioridade absoluta à criança e demanda a adoção de iniciativas concretas para cumprir tais objetivos nos âmbitos da saúde, educação, assistência social e urbanismo;

CONSIDERANDO que é anseio de toda a sociedade uma cidade mais segura, saudável e acolhedora para nossas crianças, sendo responsabilidade do Poder Público criar condições para que esse anseio se torne realidade, visto que investir nas crianças pequenas hoje significa plantar as bases de um futuro melhor – crianças bem cuidadas e estimuladas tendem a se tornar adultos saudáveis, educados e produtivos, beneficiando a comunidade como um todo e reduzindo problemas sociais a longo prazo;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO estudos científicos e econômicos que comprovam o elevado retorno dos investimentos na primeira infância, a exemplo da pesquisa do Nobel James Heckman que demonstrou que cada dólar aplicado nos primeiros anos de vida pode gerar retorno anual superior a 13% ao longo da vida da criança, além de reduzir desigualdades e ajudar a romper ciclos de pobreza, revelando que priorizar a primeira infância é uma estratégia altamente eficaz para o desenvolvimento socioeconômico de uma cidade;

CONSIDERANDO que a iniciativa Urban95, de alcance global e apoiada pela Fundação Bernard van Leer, parte da pergunta instigante: *“Se você pudesse experimentar a cidade a partir de 95 cm de altura, a estatura média de uma criança de 3 anos, o que você faria diferente?”*, propondo, com essa perspectiva, o redesenho de políticas urbanas e de serviços para construir cidades que sejam boas para as crianças e, consequentemente, para todos;

CONSIDERANDO que a Urban95 já conta com a adesão de diversas cidades comprometidas com essa visão, integrando uma rede de cerca de 65 municípios brasileiros engajados em ações inovadoras voltadas à primeira infância, os quais assumiram o compromisso de transformar intervenções pontuais em políticas públicas permanentes de apoio ao desenvolvimento infantil;

CONSIDERANDO que os municípios participantes da Urban95 recebem suporte técnico especializado – cada gestão é acompanhada por uma equipe de especialistas por 18 meses – e investimento financeiro semente para implementar ações estratégicas, obtendo assim recursos e know-how que potencializam a efetividade de projetos como redução de velocidade no entorno de escolas, criação de rotas lúdicas e seguras, melhorias em praças e parques para uso infantil, incentivo à mobilidade ativa, integração de serviços de saúde, educação e assistência para famílias, entre outras iniciativas de alto impacto urbanístico, social e educacional;

CONSIDERANDO que a missão declarada da Urban95 é promover experiências que incentivem o desenvolvimento da primeira infância sob a perspectiva de que “todos merecem um bom começo”, levando em conta que as políticas públicas se materializam no território onde as crianças vivem e se desenvolvem, princípio este alinhado à necessidade de se garantir um início de vida pleno e protegido a todas as crianças sorocabanas;

CONSIDERANDO que o próprio Município de Sorocaba tem demonstrado interesse em aprimorar suas políticas para a primeira infância e em aprender com boas práticas de outras localidades – a exemplo da participação de representantes sorocabanos em encontros intermunicipais realizados em Jundiaí para conhecer políticas voltadas à infância, evidenciando a intenção de trazer para Sorocaba experiências bem-sucedidas que beneficiem nossas crianças e famílias;

CONSIDERANDO que a eventual adesão de Sorocaba à Urban95 poderia catalisar e ampliar os esforços já existentes, proporcionando acesso a apoio técnico, metodologias





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

testadas e parceria com uma rede de cidades inovadoras, potencializando os resultados das políticas municipais para a primeira infância e conferindo maior visibilidade às ações locais em âmbito nacional e internacional;

CONSIDERANDO finalmente o dever de transparência da Administração Pública e o papel fiscalizador do Legislativo municipal, que exigem esclarecimentos sobre programas e parcerias em curso ou pretendidos, bem como a necessidade de envolver a sociedade no debate acerca das prioridades da cidade, especialmente quando se trata de políticas para crianças que impactam diretamente o presente e o futuro do município;

ANTE O EXPOSTO, REQUEIRO à Mesa, nos termos do Regimento Interno desta Casa e da Lei Orgânica do Município, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sorocaba, para que informe detalhadamente a esta Casa de Leis o que segue:

1. O Município de Sorocaba já aderiu formalmente à iniciativa Urban95? Em caso afirmativo, informar a data da adesão e o instrumento utilizado (como decreto, convênio ou termo de cooperação) para oficializar essa participação, bem como qual secretaria ou órgão municipal ficou responsável por essa interlocução. Em caso negativo, houve alguma tratativa, estudo ou manifestação de interesse prévia por parte da Prefeitura em aderir a essa iniciativa global?
2. Se Sorocaba ainda não faz parte da Urban95, quais são os motivos para a não adesão até o presente momento? A Administração Municipal avaliou os prós e contras de integrar essa rede de cidades voltadas à primeira infância? Existe alguma previsão ou planejamento para eventualmente ingressar na Urban95 futuramente, ou a gestão atual optou por não participar? Favor esclarecer as razões da decisão adotada.
3. Quais secretarias, departamentos ou instâncias do governo municipal estariam (ou estão) diretamente envolvidas na implementação das ações relacionadas à primeira infância no contexto da Urban95? Existe alguma coordenação intersetorial estabelecida para tratar do tema da primeira infância de forma integrada (por exemplo, englobando as áreas de Urbanismo, Mobilidade, Educação, Saúde, Assistência Social etc.) visando garantir que as diretrizes da Urban95 sejam incorporadas de maneira transversal nas políticas públicas do município?
4. Quais projetos, programas ou ações específicas estão em curso ou planejados em Sorocaba que atendem aos objetivos da Urban95 ou que seriam desenvolvidos caso o município integre formalmente essa iniciativa? Por exemplo, estão previstas medidas como redução de velocidades nas vias próximas a escolas e creches, criação de espaços





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

lúdicos e qualificados em parques, praças e equipamentos urbanos para uso de crianças e cuidadores, melhoria de calçadas e travessias visando acessibilidade de carrinhos de bebê e pessoas com mobilidade reduzida, capacitação de profissionais para atendimento integrado às famílias, ou outras ações voltadas à melhoria do ambiente urbano e social para crianças de 0 a 5 anos?

5. Há recursos financeiros previstos no orçamento municipal (ou obtidos via convênios, parcerias ou financiamentos) para suporte de ações alinhadas à Urban95? Em caso afirmativo, detalhar quais fontes de recursos estão sendo empregadas (recursos próprios do tesouro municipal, repasses estaduais ou federais específicos, apoio da Fundação Bernard van Leer ou de organizações parceiras etc.) e os montantes destinados às ações de primeira infância no contexto do Urban95. Caso ainda não haja dotação orçamentária específica, tal previsão será incluída nas próximas leis orçamentárias anuais ou plurianuais?
6. Quais seriam os benefícios e contrapartidas concretas esperados pela Prefeitura ao participar da Urban95? Especificar, por exemplo, se o município passaria a contar com consultoria técnica especializada fornecida pela iniciativa, treinamentos ou capacitações para os gestores e equipes locais, financiamento semente ou apoio material para projetos piloto, além da troca de experiências com outros municípios da rede. Tais benefícios já estão sendo considerados e como eles poderiam agregar valor às políticas públicas de Sorocaba voltadas à primeira infância?
7. De que forma a eventual participação na Urban95 estaria alinhada e integrada ao Plano Municipal pela Primeira Infância 2016–2026 de Sorocaba e demais planejamentos estratégicos do município? As ações propostas pela Urban95 complementam as metas e iniciativas já previstas no PMPI e em políticas setoriais (educação infantil, saúde da criança, assistência social, planejamento urbano etc.)? Em havendo adesão, pretende-se atualizar ou ajustar algum plano municipal existente para incorporar as diretrizes e indicadores sugeridos pela Urban95, assegurando assim coerência entre as diversas políticas públicas relacionadas à criança?
8. Quais indicadores e mecanismos de monitoramento serão utilizados (ou já o são) para avaliar o impacto das ações voltadas à primeira infância em Sorocaba, seja no âmbito de um eventual convênio com a Urban95, seja em políticas próprias do município? A Prefeitura dispõe atualmente de dados ou indicadores periódicos sobre, por exemplo,





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

acidentes de trânsito envolvendo crianças, níveis de desenvolvimento infantil, cobertura de educação infantil, estado nutricional e de saúde das crianças pequenas, ou outros parâmetros relevantes? Caso positivo, como esses dados orientam as ações e como a Urban95 pode contribuir para aprimorar esse monitoramento? Caso negativo, há previsão de implementar ferramentas de coleta de dados e avaliação de resultados específicos para as iniciativas da primeira infância?

9. Como a Prefeitura tem promovido ou pretende promover a participação da comunidade e de especialistas na elaboração e implementação das políticas para primeira infância, especialmente em relação às ações inspiradas pela Urban95? Há conselhos municipais, comitês ou fóruns envolvendo representantes da sociedade civil, universidades, organizações não-governamentais e famílias, para discutir e acompanhar as intervenções voltadas às crianças? A adesão à Urban95 prevê algum tipo de engajamento comunitário adicional – por exemplo, consultas públicas, oficinas de design urbano participativo com cuidadores e crianças, campanhas de conscientização – e a administração municipal está preparada para assegurar transparência e publicidade de todas as etapas e resultados dessas ações?
10. Em termos de próximos passos administrativos e operacionais, o que seria necessário caso Sorocaba decida aderir à Urban95? Favor detalhar se já existe um cronograma ou planejamento preliminar para a adesão e implementação das estratégias da iniciativa (como etapas de assinatura de convênio, diagnóstico inicial da cidade sob a ótica da primeira infância, capacitação das equipes municipais, definição de prioridades de intervenção etc.). Qual seria o papel do Comitê Municipal da Primeira Infância (se existente) ou de outros órgãos colegiados nesse processo? E qual o prazo estimado para que os cidadãos possam perceber os primeiros resultados práticos decorrentes dessa eventual participação de Sorocaba na Urban95?
11. Considerando as experiências de outras cidades que já integram a Rede Urban95, a Prefeitura de Sorocaba já realizou ou pretende realizar estudos comparativos e visitas técnicas para identificar boas práticas aplicáveis em nosso município? Por exemplo, a comitiva sorocabana presente no encontro intermunicipal em Jundiaí trouxe quais insights ou recomendações para Sorocaba? Há diálogo estabelecido com municípios como Jundiaí, São Paulo, Campinas, Belo Horizonte, entre outros que são referência na agenda da primeira infância, de modo a aprender com seus sucessos e desafios? Em caso afirmativo, relatar os principais aprendizados obtidos e como eles estão sendo





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

considerados nas políticas locais; em caso negativo, se há planos de intensificar essas trocas institucionais no futuro próximo.

12. Por fim, na hipótese de a Administração entender que não é conveniente aderir à Urban95 neste momento, que alternativas estão sendo adotadas para que Sorocaba não fique alheia às inovações e melhorias em políticas para a primeira infância promovidas por essa iniciativa e por outras semelhantes? O município está implementando alguma estratégia própria que se inspire nas diretrizes da Urban95 (ainda que sem aderir formalmente), ou buscando outras parcerias e programas voltados à primeira infância em âmbito estadual, federal ou internacional? Em suma, quais ações estão sendo empreendidas para garantir que Sorocaba mantenha a primeira infância como prioridade transversal, colhendo resultados concretos mesmo sem a integração formal a essa rede? LDA

Atenciosamente,

S/S., 13 de outubro de 2025.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003300330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **13/10/2025 14:23**

Checksum: **26CE661F33BD1DD34F8B8C00350B68CB6BDD47196DB9A3ACCBF698F565AA0443**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003300330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.